DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

representantes estavam credenciados. Em seguida deu-se início à **FASE DE CLASSIFICAÇÃO**, na qual o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes **PROPOSTAS (envelope 01),** abrindo-se os envelopes de propostas de preços, que foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, constatou-se que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no edital, sendo, portanto, classificadas todas as propostas. Dando Continuidade, o Senhor Pregoeiro e licitantes, passaram à rodada de lances, cujos resultados seguem anexo descritos na planilha de rodada de lances. Encerrada a fase de rodada de lances em ato contínuo foi dado início à **FASE DE HABILITAÇÃO,** na qual o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes **HABILITAÇÃO (envelope 02),** da análise da documentação, o pregoeiro perguntou se algum participante queria registrar questionamento, não tendo nenhum questionamento, desta forma o pregoeiro declara HABILITADAS todas as empresas presentes no certame. Sagrando-se vencedora dos itens licitados, em rodada de lances as empresas: 1 – **JOANA DARC MONTE SOARES-ME (POSTO BURITI) CNPJ Nº 35.154.764/0001-16,** venceu os itens: 01, 02, 03 e 04; a empresa 2 – **JOSÉ D DE CARVALHO EIRELI (AUTO PEÇAS SERVIÇOS E PAPELARIA) CNPJ: Nº 63.336.267/0001-74,** venceu os itens: 05 a 146; a empresa **J. MONTE NETO – ME (MONTE NETO PEÇAS E TRANSPORTES) CNPJ: Nº 19.618.350/0001-44,** venceu os itens de 147 a 169; e a empresa **POSTO SANTA RITA LTDA (POSTO JUAZEIRO) CNPJ: Nº 14.816.603/0001-70** venceu os itens de 171 a 173, sendo que o item 170 não foi cotado por nenhuma empresa. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 12h30min (Doze horas e trinta minutos), que depois de lida e aceita pelos participantes neste certame vai devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, com cópia para os licitantes presentes se assim o desejar.

Buriti dos Montes – PI, 16 de março de 2020.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de apoio

Silvio Cesar Alves de Sousa
Equipe de apoio

LICITANTES

JOSÉ D DE CARVALHO EIRELI
(AUTO PEÇAS SERVIÇOS E PAPELARIA)
CNPJ: Nº 63.336.267/0001-74

Diego Lima Bezerra
RG nº 5.019.146 - SSP/PI
CPF nº 023.941.493-45

JOANA DARC MONTE SOARES-ME
(POSTO BURITI)
CNPJ Nº 35.154.764/0001-16

Francisco Soares Filho
RG nº 95.135 SSP – PI
CPF nº 047.045.843-72

J. MONTE NETO – ME
(MONTE NETO PEÇAS E TRANSPORTES)
CNPJ: Nº 19.618.350/0001-44

Getulio Fabianno Soares Monte
RG nº 1.903.403 - SSP/PI
CPF nº 819.639.713-53

POSTO SANTA RITA LTDA
(POSTO JUAZEIRO)
CNPJ: Nº 14.816.603/0001-70

Jonas Gomes Pereira
RG nº 3.190.449 - SSP/PI
CPF nº 603.658.983-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: JOANA DARC MONTE SOARES – ME
CNPJ: 35.154.764/0001-16

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e derivados destinados a veículos, máquinas e motores estacionários, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 03/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 1.539.500,00 (Um milhão, Quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital:

Secret./Fundos	Gabinete do Prefeito	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 16.508,25	04.122.0004.2003.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito Material de consumo
R$ 5.502,75	04.122.0013.2014.0000 3.3.90.30.00	Encargos Segurança Pública/Deleg. de Polícia Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria de Finanças	
R$ 8.254,13	04.123.0002.2024.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
R$ 64.932.45	12.361.0006.2122.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Educação Material de consumo
R$ 43.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Prog. Salário Educação - QSE Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
R$ 81.040,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.30.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 135.082,50	10.302.0010.2069.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Saúde Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 10.005,00	10.302.0010.2128.0000 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. dos Veíc. da Unid. Mista Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Munic. de Assist. Social, do Trabalho e Ação Comunitária	
R$ 15.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.30.00	Encargos com a Secret. de Assistência Social Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
R$ 15.000,00	08.243.0008.2076.0000 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV Material de consumo
R$ 10.355,17	08.243.0008.2079.0000 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável – PBV Material de consumo
R$ 31.800,31	08.244.0008.2085.0000 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDBF Material de consumo
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa ACESSUAS Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
R$ 32.500,00	08.243.0008.2116.0000 3.3.90.30.00	Prog. Criança e Adolesc. em Ações, Serv. Prev. Soc Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
R$ 320.000,00	26.782.0003.2107.0000 3.3.90.30.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura Material de consumo
R$ 92.446,20	17.512.0020.2093.0000 3.3.90.30.00	Manut. Const. de Poços Públ., Lav. e Caixa d'Água Material de consumo
R$ 65.000,00	17.512.0021.2095.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água Material de consumo
Secret./Fundos	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	
R$ 16.508,25	17.512.0018.2101.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços do SAAE Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil – S. A., Agência: 1758-2, Conta Corrente: 19.199-X, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Francisco Soares Filho, procurador, RG nº 95.135/SSP – PI e CPF nº 047.045.843-72.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: JOSÉ D DE CARVALHO EIRELI (AUTO PEÇAS SERVIÇOS E PAPELARIA)
CNPJ: 63.336.267/0001-74

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e derivados destinados a veículos, máquinas e motores estacionários, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 03/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 74.717,90 (Setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital:

Secret./Fundos	Gabinete do Prefeito	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 16.508,25	04.122.0004.2003.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito Material de consumo
R$ 5.502,75	04.122.0013.2014.0000 3.3.90.30.00	Encargos Segurança Pública/Deleg. de Polícia Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria de Finanças	
R$ 8.254,13	04.123.0002.2024.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
R$ 64.932.45	12.361.0006.2122.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Educação Material de consumo
R$ 43.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Prog. Salário Educação - QSE Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
R$ 81.040,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.30.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
	3.3.90.30.00	Material de consumo
R$ 135.082,50	10.302.0010.2069.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Saúde Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 10.005,00	10.302.0010.2128.0000 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. dos Veíc. da Unid. Mista Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Munic. de Assist. Social, do Trabalho e Ação Comunitária	
R$ 15.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.30.00	Encargos com a Secret. de Assistência Social Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
R$ 15.000,00	08.243.0008.2076.0000 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV Material de consumo
R$ 10.355,17	08.243.0008.2079.0000 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável – PBV Material de consumo
R$ 31.800,31	08.244.0008.2085.0000 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDBF Material de consumo
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa ACESSUAS Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
R$ 32.500,00	08.243.0008.2116.0000 3.3.90.30.00	Prog. Criança e Adolesc. em Ações, Serv. Prev. Soc Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
R$ 320.000,00	26.782.0003.2107.0000 3.3.90.30.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura Material de consumo
R$ 92.446,20	17.512.0020.2093.0000 3.3.90.30.00	Manut. Const. de Poços Públ., Lav. e Caixa d'Água Material de consumo
R$ 65.000,00	17.512.0021.2095.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água Material de consumo
Secret./Fundos	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	
R$ 16.508,25	17.512.0018.2101.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços do SAAE Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A., Agência: 3219-0, Conta Corrente: 51.001-7, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Diego Lima Bezerra, procurador, RG nº 5.019.146/SSP – PI e CPF nº 023.941.493-45.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Adna Tamires Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio